



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Projeto de Lei N° 004/2022

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2022, destinado a aquisição de parques para diversas áreas do município, fonte 982 – AQUISIÇÃO DE PARQUE INFÂNTIL.

09: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

09.001: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15.451.0024.1057: AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIL PARA DIVERSAS AREAS DO MUNICIPIO.

4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 100.000,00

982 – AQUISIÇÃO DE PARQUE INFÂNTIL.

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso de arrecadação, verificado a fonte de recursos – 982 - AQUISIÇÃO DE PARQUE INFÂNTIL.

CONTA DE RECEITA	1.7.1.8.99.11.99.07 - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PADRE AURELIO BASSO
------------------	--



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 07 de janeiro de 2022.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

1



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

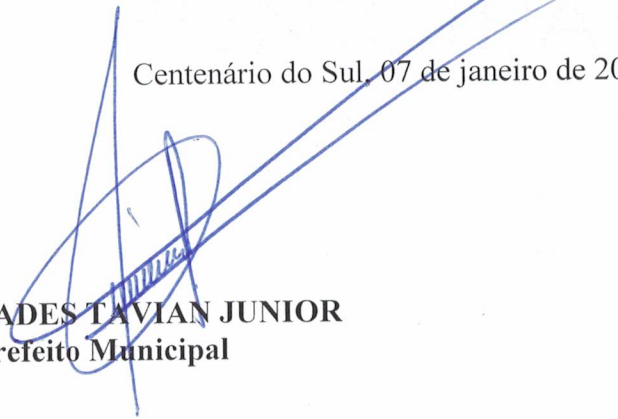
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores, para apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei de nº. **004/2022** que autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial no Orçamento geral do Município de **CENTENÁRIO DO SUL**, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O presente projeto de lei trata da abertura de crédito adicional especial no Orçamento geral do Município de **CENTENÁRIO DO SUL**, destinado a destinado a aquisição de parques para diversas áreas do município.

Esperamos a pronta apreciação e aprovação deste Projeto de Lei, o qual necessita que seja discutido e votado, na forma da Lei.

Centenário do Sul, 07 de janeiro de 2022.


MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal